

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Casa Militar - CASA MILITAR

ATO Nº 5/2022/CASAMILITAR-SEPLAI

ATO DE HOMOLOGAÇÃO DA ATA DA SUBCOMISSÃO DO RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO DE TIRO DO CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES DA CASA MILITAR 2022.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA O CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES DA CASA MILITAR 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria 16 (0023643310) de 25 de janeiro de 2022, e em consonância com o EDITAL Nº 4/2021/CASAMILITAR-SEPLAI (0022323154) publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 9 de 14/01/2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. Homologar o Resultado do Teste de Aptidão de Tiro do Curso de Segurança de Autoridades da Casa Militar, conforme Portaria 16 (0023643310) de 25 de janeiro de 2022, e em consonância com o EDITAL Nº 4/2021/CASAMILITAR-SEPLAI (0022323154) publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 9 de 14/01/2022, conforme abaixo transcrito:

ATA

TESTE DE APTIDÃO DE TIRO (TAT)

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de 2022, na Divisão de Material Bélico, no Quartel do Comando Geral da PMRO, onde se achavam reunidos os membros da comissão composta pelos membros MAJ PM RE 100094678 **RODRIGO** SILVA NUNES, CAP PM RE 100092259 ERVERTON PAIXÃO **ALVES** e 2º SGT PM RE 100068791 FRANCISCO DE **OLIVEIRA** JÚNIOR, designada pela Portaria 16 (0023643310) de 25 de janeiro de 2022, com a finalidade de aplicação do Teste de Aptidão de Tiro aos candidatos inscritos no Processo Seletivo Interno para o Curso de Segurança de Autoridades da Casa Militar 2022, EDITAL Nº 4/2022/CASAMILITAR-SEPLAI (0022323154) publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 9 de 14/01/2022, e no EDITAL (0023534119) publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 12 de 19/01/2020;

RESOLVE:

1. Informar a conclusão dos trabalhos de aplicação do Teste de Aptidão de Tiro, ocorrido no dia 21 de fevereiro de 2022 no Estande de Tiro da PMRO, conforme ATO Nº 3/2022/CASAMILITAR-SEPLAI (SEI nº 0024101631), da seguinte

forma:

a) Candidatos pertencentes ao efetivo da Casa Militar Rondônia, tendo estes obtidos a seguinte pontuação:

Ord.	POSTO/GRAD	RE	NOME	VAGA	NOTA
01	1° SGT PM	100063777	JOÃO FERREIRA MARINCK	CM	10,0
02	1° SGT PM	100092632	MARCUS VINICIUS CORDELIER DOS SANTOS	CM	4,0
03	2° SGT PM	100063985	LAÉRCIO SANTOS MENDONÇA	CM	7,0
04	3° SGT PM	100069800	CHARLISSON DOS SANTOS SILVA	CM	7,5
05	3° SGT PM	100086153	ENISSON MENDES DE ARAÚJO	CM	9,5
06	3° SGT PM	100071580	ADEMIR VIEIRA RIBEIRO	CM	8,5
07	3° SGT PM	100080042	DAVI GALDINO RAMOS	CM	9,5
08	3° SGT PM	100077300	OSCAR MUNHOZ MARQUES JÚNIOR	CM	9,5
09	CB PM	100094218	JAIRO MAIA FERREIRA	CM	8,5
10	CB PM	100092602	LOURIVAL ALVES GONDIM JUNIOR	CM	9,5
11	CB PM	100094254	JOÃO ADONIS LIMA ROCA	CM	5,0
12	CB PM	100092663	MARCUS ROBERTO RODRIGUES OLIVEIRA	CM	7,5
13	CB PM	100094976	JOSIANE UMBELINO QUINTO	CM	7,0
14	CB PM	100093935	ANTONIO WELLINTON DA SILVA	CM	7,5
15	CB PM	100095224	ANDRÉ LACERDA QUEIROZ COSTA	CM	9,5
16	CB PM	100092640	MARCEL SALES HERON	CM	10,0
17	CB PM	100091173	CEZAR AUGUSTO DE LIMA	CM	9,5
18	CB PM	100078744	ALEX PEREIRA DE SOUZA	CM	9,0
19	CB PM	100091148	CARLOS DE SOUZA LIMA	CM	7,0
20	CB PM	100094122	FERNANDA ODINEIA LISBOA VERGOTTI	CM	8,5
21	CB PM	100094263	JOÃO PAULO ARAÚJO DE QUADROS	CM	9,0
22	SD PM	100096071	JUCA ARAÚJO DA SILVA	CM	10,0

b) O candidato **1° SGT PM 100092632** **MARCUS VINICIUS CORDELIER** DOS SANTOS não atingiu a pontuação mínima exigida (5,0 pontos) e foi considerado **INAPTO** no Teste de Aptidão de Tiro, conforme alínea "g" do item **8.3** do Edital N° 04/2021/CASAMILITAR-SEPLAI (SEI nº 0022323154).

c) Candidatos pertencentes a Polícia Militar de Rondônia e Outras Forças de Segurança, tendo estes obtidos a seguinte pontuação:

Ord.	POSTO/GRAD	RE	NOME	VAGA	NOTA
01	TC PM	100092971	BRUNO RANCONI BEZERRA	PM	9,5
02	3° SGT QSS	6714129	JEFERSON AMORIM MAMED	FAB	7,0

03	3° SGT PM	100089491	ROBSON LOUREIRO HERMÍNIO	PM	10,0
04	CB PM	100095541	ROMENIQUE ALVES DOS SANTOS ARAÚJO	PM	9,0
05	CB PM	100095323	EUDES JÚNIOR ARRUDA DA SILVA	PM	7,0
06	CB PM	100095520	RATICLEI DA SILVA CARVALHO FILHO	PM	8,0
07	SD PM	100096031	ALEX NOBRE DE LIMA	PM	9,5

d) Candidatos pertencentes ao Gabinete de Segurança Institucional do Ministério Público de Rondônia, tendo estes obtidos a seguinte pontuação:

Ord.	POSTO/GRAD	RE	NOME	VAGA	NOTA
01	3° SGT PM	100082299	KATIELLE PEREIRA MARTINS DA SILVA	MPRO	9,0
02	OF. SEG.INST.	44517	GUSTAVO DE SÁ MACIEL	MPRO	10,0

Nada mais havendo a acrescentar, a comissão encerrou o presente ato que depois de lido e achado conforme segue assinado por todos os membros, que agora segue ao Senhor Presidente da Comissão do Processo Seletivo Interno para fins de divulgação do resultado

Art. 2º. Determinar a publicação do presente ato administrativo em Diário Oficial do Estado e disponibilizá-lo no Portal da Casa Militar, através do endereço eletrônico: (<http://www.rondonia.ro.gov.br/casa-militar/>).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Velho, RO, 21 de fevereiro de 2022.

RODRIGO SILVA NUNES – MAJ QOPM

Presidente da Comissão do PSI

ERVERTON PAIXÃO ALVES - CAP QOPM

Membro da Comissão do PSI

FRANCISCO DE OLIVEIRA JÚNIOR - 2º SGT PM

Membro da Comissão do PSI



Documento assinado eletronicamente por **ERVERTON PAIXAO ALVES, Capitã(o)**, em 21/02/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francisco de Oliveira Junior, 2º**



Sargento, em 21/02/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SILVA NUNES**, Major, em 21/02/2022, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0024184769** e o código CRC **CE8CAD0E**.

Referência: Caso responda este Ato, indicar expressamente o Processo nº 0006.554041/2021-02

SEI nº 0024184769